PORTARIA Nº 858, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

Súmula: Concede aos servidores férias regulamentares em descanso fracionadas em duas etapas de quinze dias cada.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 142, parágrafos 4º e 5º, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações;

CONSIDERANDO as solicitações de férias dos servidores devidamente autorizadas.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, 30 dias de férias regulamentares em descanso, fracionadas em 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada, nos respectivos períodos de fruição, e 1/3 de Adicional de férias constitucional auferido no mês de **outubro** de 2025.

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
35461	FLAVIO APARECIDO RODRIGUES	10/08/2024	09/08/2025	03/11/2025	17/11/2025
				09/03/2026	23/03/2026
38151	GISELE PEREIRA GONCALVES	22/10/2024	21/10/2025	24/11/2025	08/12/2025
				16/07/2026	30/07/2026
50251	JUVENICE YUKIKO MIASATO	08/07/2024	07/07/2025	17/11/2025	01/12/2025
				04/05/2026	18/05/2026
13911	PAULO TSUCHIYA	19/03/2024	18/03/2025	03/11/2025	17/11/2025
				18/02/2026	04/03/2026
34771	RANGEL HIDEAKI YOSHIMURA	16/03/2024	15/03/2025	03/11/2025	17/11/2025
				25/02/2026	11/03/2026
33151	ROSANAGELA APARECIDA ALVES DOS SANTOS	10/11/2024	09/11/2025	24/11/2025	08/12/2025
				13/05/2026	27/05/2026
45181	VALERIA MARQUES RESENDE MARTINS	05/11/2024	04/11/2025	05/11/2025	19/11/2025
				02/03/2026	16/03/2026

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao mês de outubro de 2025, e revogadas as disposições contrárias.

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
JULIANA CRUZATTI VICENTE
09/12/2025 13:14:03

JULIANA CRUZATTI VICENTE
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA
09/12/2025 14:17:57

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas
(Interina)

SAV/DGP

Tramitado e Assinado Eletronicamente com base no Decreto Municipal nº 403/2021.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://ibipora.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: dec46c63-a907-406f-ac80-368fb67cdf21 - Página 1/1